

Of. Atos Oficiais nº 36/2019

Guaporé – RS, 26 de Novembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 25 de Novembro de 2019, realizada às 19:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: O Sr. Alexandre Zanluchi, Diretor Geral do 3º Núcleo do CPERS/Sindicato, explanou sobre a situação dos servidores públicos no Estado do Rio Grande do Sul, diante do Pacote apresentado pelo Governo.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 13/2019. Institui o Programa “Centavos Solidário” no Município de Guaporé, e dá outras providências. O presente Projeto de Lei que versa sobre o Programa “Centavos Solidário” é uma sugestão do Vereador Roberto Sari Mahmmud Muhamad do Partido Progressista e tem por objetivo arrecadar auxílio financeiro a entidades locais, sem fins lucrativos, quais sejam: a Liga Feminina de Comabte ao Câncer, ao Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo e a PAC Protegendo animais. A proposta surge da necessidade de buscar valores que, por vezes são dispensados pelo consumidor, mas, que sem dúvida se tornam de grande valia às entidades beneficiadas, todas prestadores de serviços relevantes e indispensáveis à comunidade. Saliento que a forma ora proposta **não** irá gerar despesas aos cofres públicos e não trará transtornos contábeis às empresas participantes, visto que os centavos serão uma doação do consumidor à entidade e, por ser doação, não será tributado. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: Por acordo de todos os Vereadores, foi aprovada Moção de apoio à luta do funcionalismo público estadual e de repúdio aos projetos do Governador Eduardo Leite. **Aprovado por unanimidade.**

JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora **1)** Que seja encaminhado ao Poder Executivo o Projeto Sugestão “Boca de Lobo Inteligente”; **2)** Que seja solicitado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, estudo sobre a viabilidade da proibição de carga pesada (ônibus, caminhões, maquinários) no Acesso Norte, Bairro Conceição. (Subscrito pelos Vereadores Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad, Valcir Antonio Fanton, Valter Luis Mann). **Aprovados por unanimidade.**

VALCIR ANTONIO FANTON: Requereu à Mesa Diretora **1)** Que seja solicitado ao Poder Executivo informações sobre: Tipo de licitação da pintura da Prefeitura. Do prédio da antiga Câmara de Guaporé. Do pórtico de entrada do Município. Valores separados por Licitação. Forma que o contrato foi feito. **2)** Que seja solicitado ao Poder Executivo informações sobre: Tipo de licitação da limpeza e vigilância das escolas. Valor do contrato. Que tipo de serviço é prestado na limpeza e na vigilância. **Aprovados por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS: Não houve requerimento Verbal.

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, utilize o canal de Comunicação da Ouvidoria junto ao site www.camaraguapore.com.br

Jairo Elias Zanatta
Presidente